

Nota à Comunidade e aos membros da Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox)

Diante das recentes informações publicadas pela *Repórter Brasil*, a Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTox) vem a público esclarecer e reafirmar seu compromisso com a transparência, a ética e a imparcialidade científica, princípios que têm guiado a Sociedade desde sua fundação há mais de 50 anos.

1. Sobre a Parceria com Sócios Institucionais

De acordo com nosso estatuto, a SBTox pode contar com sócios institucionais, incluindo organizações de diferentes setores, que compartilhem o interesse em apoiar o avanço da Toxicologia. No entanto, é importante frisar que as parcerias institucionais não determinam as posições científicas ou administrativas da Sociedade. Toda a Diretoria e Conselhos da SBTox são formados por membros de diversas áreas da Toxicologia, garantindo a pluralidade e a imparcialidade das decisões. Entre nossos sócios institucionais, a Bayer está incluída, mas, como em todas as colaborações, suas ações não influenciam as posições independentes da SBTox. Portanto, todas as decisões da SBTox são tomadas de forma autônoma, preservando sempre a independência científica e administrativa em relação aos sócios institucionais.

2. Organização do CBTox e do Congresso de 2015

O Congresso Brasileiro de Toxicologia (CBTox) é realizado a cada dois anos, organizado por um comitê próprio independente da Diretoria da SBTox. Em 2015, o congresso foi realizado em parceria com a *International Union of Toxicology (IUTOX)* e nomeado *IUTOX 9th Congress of Toxicology in Developing Countries (CTDC)* / XIX Congresso Brasileiro de Toxicologia realizado em Natal-RN, Brasil. Esse evento contou com uma programação elaborada em colaboração com especialistas internacionais, reafirmando o caráter global e científico do congresso. A menção de que a ANDEF teria organizado a agenda científica é falsa; a programação foi de responsabilidade do comitê científico da época, assegurando discussões técnicas e imparciais.

3. Participação da Dra Silvia Berlanga de Moraes Barros

A professora Dra. Silvia Berlanga de Moraes Barros foi presidente da SBTox nos anos 1990, período em que realizou importantes contribuições para o fortalecimento da Sociedade. Reconhecida por sua idoneidade, ética e profissionalismo, a Dra. Silvia teve uma atuação destacada, sempre comprometida com o avanço científico da Toxicologia e com a defesa da saúde pública. Embora ela continue como membro da Sociedade, ela não faz parte da atual Diretoria ou do Conselho Consultivo, conforme demonstrado publicamente em nosso site ([Diretoria Atual da SBTox](#)). A menção de sua influência na matéria carece de fundamentos, uma vez que todas as decisões da Sociedade são pautadas por um grupo colegiado de especialistas que atuam de forma transparente e democrática.

4. Imparcialidade Científica e Colaboração com Órgãos Reguladores

A Diretoria e os Conselhos da SBTox são pautados na imparcialidade científica. Nossas análises e recomendações são baseadas em evidências robustas e estamos sempre à disposição para colaborar institucionalmente com os órgãos públicos regulamentadores de agrotóxicos no Brasil. Nosso compromisso é com a ciência e com a proteção da saúde pública sempre colocando o conhecimento científico a serviço desses propósitos.

5. Uso Responsável de Agrotóxicos

A SBTox defende um controle estrito, responsável e científico do uso de agrotóxicos, com monitoramento rigoroso dos resíduos nos alimentos e no meio ambiente, além da avaliação dos riscos à saúde da população, tanto em exposições agudas quanto crônicas. Como exemplo de nosso compromisso, emitimos recentemente uma [Moção Pública de Repúdio](#) contra a aprovação do Projeto de Lei 1459/22, que flexibiliza o controle de agrotóxicos no Brasil.

6. Contexto Regulatório e Científico

A Toxicologia está diretamente ligada à avaliação de segurança e registro de substâncias químicas, não apenas no contexto agrícola, mas em cosméticos, medicamentos, dispositivos médicos, materiais escolares e outros. A decisão sobre o uso ou proibição de uma substância é responsabilidade dos órgãos regulatórios, como a ANVISA e o MAPA. O papel da SBTox é prover

conhecimento técnico para embasar essas decisões, e não determinar o destino regulatório de produtos específicos.

7. IARC e Avaliação de Substâncias

A classificação do glifosato pela Agência Internacional de Pesquisa sobre o Câncer (IARC), ligada à OMS, como "provável cancerígeno" (Grupo 2A), foi baseada em uma avaliação de perigo, e não de risco. A IARC avalia o potencial carcinogênico de substâncias, mas não considera as condições reais de exposição e contextuais que incluem concentração de exposição, via de absorção, características físico-químicas das substâncias, entre muitas outras. A avaliação completa do potencial carcinogênico é responsabilidade dos órgãos reguladores. Outras substâncias, como carne vermelha e talco, também integram essa classificação, o que não implica em proibições automáticas.

8. Compromisso com a Saúde Pública e o Meio Ambiente

A SBTox continua firme em seu propósito de fortalecer o conhecimento em Toxicologia, essencial para o cumprimento de exigências regulatórias e para garantir o acesso a produtos seguros para a saúde e o meio ambiente. Reunimos pesquisadores de diferentes setores, incluindo academia, governo, iniciativa privada e o terceiro setor, promovendo um espaço de discussão e avanço científico. Reiteramos que a Sociedade é independente e não tem responsabilidade sobre as ações ou produtos dos seus membros institucionais, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas.

A SBTox, com mais de 50 anos de história, sempre agiu com ética e responsabilidade, em prol da saúde pública, do meio ambiente e do progresso científico. Seguiremos com essa missão, pautados pela ciência e pelo bem comum e reafirmando nosso compromisso de atuar como uma referência nacional e internacional na promoção da Toxicologia.

Para mais informações e esclarecimentos, entre em contato com a Sociedade Brasileira de Toxicologia.

Outubro de 2024

Diretoria da Sociedade Brasileira de Toxicologia (2024-2026)

Rafael Lanaro
Presidente

José Roberto Santin
Vice-Presidente

Sarah Eller
Secretário-Geral

Antônio Anax Falcão de Oliveira
1o. Secretário

Lilian Cristina Pereira
2o. Secretário

Rony Anderson Rezende Costa
1o. Tesoureiro

Flávia Neri Meira de Oliveira
2o. Tesoureiro

CONSELHO CONSULTIVO

Gabriela de Oliveira Silveira
José Luiz da Costa
Marcos Adriano Vieira Messias
Rachel Picada Bulcão
Sayonara Fook

CONSELHO FISCAL

Membros Titulares
André Luis Teroso Ribeiro
Cristina Bichels Hebeda
Eduardo Geraldo de Campos

Membros Suplentes
Claudia Regina dos Santos
Emanuele Amorim Alves
Raphael Caio Tamborelli Garcia